

EDITORIAL

Bianca Garcia

Editora-chefe e revisora dos Cadernos de Segurança Pública

Estefany Ventura

Pesquisadora do Instituto de Segurança Pública

Laura Mariana da Costa

Editora-assistente e revisora dos Cadernos de Segurança Pública

A presente edição dos Cadernos de Segurança Pública marca o 16º volume desta revista eletrônica, publicada ininterruptamente pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) desde 2009. Com o objetivo de divulgar trabalhos de autores e pesquisadores de todo o Brasil que abordam questões relacionadas à Segurança Pública, o periódico tem se destacado ao longo dos anos. Nesse período, a revista renovou seu Conselho Editorial e foi incluída nas coleções de indexadores de relevância, como a Red Latino-americana de Revistas Académicas en Ciencias Sociales y Humanidades (LatinREV) e o Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal (Latindex), reconhecimento que demonstra a relevância do trabalho desenvolvido e sua consolidação na área.

Com a finalidade de internacionalizar os trabalhos, implementamos, a partir desta edição, como novo padrão da revista, a versão dos resumos de cada artigo em inglês. Essa iniciativa visa ampliar o alcance a um público maior de leitores e pesquisadores, firmando o compromisso com a divulgação científica da segurança pública.

A Participação Social na Segurança Pública é o tema que costura todos os artigos desta edição, refletindo um dos pilares da missão institucional, e um princípio fundamental da democracia como um elemento essencial para a construção de políticas públicas inclusivas e eficazes. A seguir, apresentamos um panorama das contribuições e discussões que atravessam a temática.

A participação social: um breve panorama brasileiro

A Constituição Federal de 1988 (CF) representou um marco na ampliação do conceito de cidadania no Brasil ao integrar direitos civis, políticos e sociais, consolidando-se como um evento importante no processo de redemocratização. Entre suas inovações, destacam-se os mecanismos de controle social, baseados na participação da sociedade civil na formulação e gestão das políticas públicas. Esses instrumentos asseguram não apenas o direito de participar, mas também o de deliberar sobre as decisões nas diferentes esferas governamentais (Amorim; Campos; Cardoso, 2024). Por exemplo, a criação de espaços democráticos como os conselhos deliberativos configura-se como uma aproximação da democracia direta, permitindo que a sociedade exerça o controle social, ainda que de maneira indireta (Gurgel; Justen, 2013).

Anterior à constituição vigente, é possível encontrar registros de conselhos participativos, mas somente após a Constituição Cidadã, a criação de conselhos gestores passou a ser efetivamente incentivada (Gurgel; Justen, 2013). Embora não sejam a única forma de garantir a participação ativa da sociedade no debate público, os conselhos se tornaram uma das principais formas de participação popular nos diferentes setores da sociedade. O processo de elaboração da Constituição, por exemplo, foi marcado por uma ampla discussão entre diferentes frentes e movimentos sociais, visando garantir a maior abrangência possível de direitos. Dessa forma, a transição para um sistema democrático foi impulsionada por uma sociedade que buscava maior influência nas decisões políticas.

Com base na CF, as legislações subsequentes têm aprimorado os dispositivos de controle social em diferentes níveis de governo: federal, estadual e municipal. Os conselhos, que podem operar de maneira consultiva, deliberativa, fiscalizadora, normativa e/ou executiva (Buvnich, 2013), desempenham um papel ativo na formulação, monitoramento, fiscalização e avaliação das políticas públicas. Apesar da constante necessidade de inovação, os conselhos abriram portas para a discussão de problemas e demandas sociais, abrangendo desde a proteção dos direitos humanos até as áreas de saúde, educação e segurança.

No contexto da Segurança Pública, os conselhos em seus diversos níveis promovem a articulação entre a sociedade e os responsáveis pela gestão da segurança pública. Nesse diálogo entre as polícias, secretários, guardas municipais e demais instituições, os cidadãos têm a oportunidade de expressar suas demandas, esclarecendo as necessidades da sociedade de forma geral. Assim, os conselhos tornam-se espaços essenciais para a construção de políticas públicas mais democráticas e alinhadas com as reais necessidades da população.

Os Conselhos Comunitários de Segurança e o papel estruturante do ISP

No estado do Rio de Janeiro, os Conselhos Comunitários de Segurança (CCS) constituem um instrumento primordial para a promoção do diálogo entre a sociedade civil e os órgãos responsáveis pela segurança pública, como as Secretarias de Estado de Polícia Civil e de Polícia Militar. Com base na atuação voluntária de seus membros, os CCS são voltados à redução da violência e da criminalidade, bem como ao fortalecimento da participação social na construção de estratégias de segurança pública. Essa estrutura é marcada pela sua natureza consultiva, permitindo que a população participe diretamente do planejamento de segurança ao identificar problemas, propor soluções e avaliar as respostas apresentadas pelas autoridades.

Os CCS foram formalmente instituídos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a promulgação da Resolução SSP nº 263, de 1999, que também regulamentou a organização das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs). Mais tarde, em 2003, essa norma foi revisada pela Resolução SSP nº 607, reforçando a vinculação dos conselhos às AISP e sua missão de promover a integração entre a população e as forças de segurança. Esses conselhos surgiram inspirados na filosofia de polícia comunitária, que busca aproximar a atuação policial das comunidades que atende, fortalecendo laços de confiança e colaboração entre os agentes.

Antes da criação dos CCS, iniciativas como os Cafés Comunitários, organizados pela Polícia Militar, já buscavam estabelecer um canal de diálogo com a população. No entanto, enquanto os Cafés eram exclusivamente coordenados pela Polícia Militar, os CCS foram concebidos para integrar diversas autoridades e ampliar o escopo das discussões, o que os tornou um marco no fortalecimento da segurança pública participativa.

A partir de 2004, o Instituto de Segurança Pública (ISP) assumiu a coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança, marcando uma nova etapa no desenvolvimento desses espaços. Inicialmente, havia 18 CCS em funcionamento, mas, nos anos subsequentes, observou-se um crescimento significativo. Entre 2009 e 2012, o número de conselhos mais que triplicou, ultrapassando a marca de 60 unidades ativas. Esse período de expansão estabeleceu os CCS como pilares fundamentais para a participação social na segurança pública. Após o alcance de tais números, o ISP continuou o trabalho de fortalecimento desses espaços.

A participação social emerge como um princípio central da democracia, consagrado pela Constituição Federal de 1988. O texto constitucional assegura a todos os cidadãos o direito de influir diretamente nas decisões que impactam a gestão pública. Esse conceito, abordado no artigo 1º, parágrafo único, que afirma que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (Brasil, 1988), reflete uma postura do sistema democrático brasileiro que busca inclusão e participação. No âmbito da segurança pública, essa interação ganha relevância especial, dada a complexidade e a importância dessa área para a coletividade. Os CCS exemplificam como a participação social pode ser estruturada de maneira a contribuir efetivamente para a formulação de políticas públicas, promovendo o diálogo direto entre a população e as autoridades. Essa interação não apenas fortalece a confiança mútua, mas também assegura que as estratégias de segurança estejam alinhadas às demandas e realidades locais.

O sucesso dos CCS nos últimos anos reflete o compromisso do ISP de promover uma administração participativa, pautada pela articulação com as Polícias Civil e Militar e pelo diálogo com as comunidades. Além disso, o comprometimento das forças de segurança em apoiar o funcionamento dos CCS reforça a importância desses espaços para a construção de uma Segurança Pública mais democrática e eficaz.

Tendo em vista a importância histórica da participação social na Segurança Pública para construção do ISP, a presente edição busca expandir o debate acerca do tópico. Os sete artigos selecionados para publicação discutem as conquistas e desafios atuais para o desenvolvimento de uma Segurança Pública participativa, em diferentes contextos.

A obra que abre esta edição é **O Arrastão do Bem: um relato sobre a importância da interação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com os Conselhos Comunitários de Segurança**, de André Henrique de Oliveira Silva e Vanderson Moraes de Moura. Os autores levantam aspectos sobre esse programa e a inserção dos Conselhos Comunitários de Segurança (CCS) como forma de aproximar a polícia das questões trazidas pela sociedade em relação à segurança pública, melhorando também a percepção de segurança da população.

Em seguida, Sandro Roberto Campos apresenta sua pesquisa, **Uma análise simplificada do Diagnóstico nacional das organizações que atuam nas coordenações e interfaces com os Conselhos Comunitários de Segurança**, evidenciando o trabalho dos CONSEGS¹ para o exercício da participação social, principalmente dos cidadãos que moram em bairros com índices criminais mais altos e que lidam cotidianamente com a violência. O pesquisador ressalta o programa Vizinhança Solidária, desenvolvido no estado de São Paulo, como exemplo desse trabalho simbiótico de polícia e sociedade na segurança pública.

Carlos Henrique Maquinez Avilheira propõe uma análise do banco de dados do serviço de atendimento do 190 a partir de um **Panorama do sistema de atendimento de emergência da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no primeiro trimestre de 2024**. O

¹ CONSEG é outra sigla utilizada para se referir aos Conselhos Comunitários de Segurança em outros estados, como em São Paulo.

mapeamento do sistema de emergência da PMERJ torna-se viável a partir da unificação das chamadas de todo o estado no Centro de Controle Operacional da Polícia Militar (CECOPOM). O autor aborda em sua pesquisa a participação social por meio do uso do canal de emergência 190, destacando também a diversidade das demandas da população evidenciada no banco de dados associado a esse serviço.

Andréa Andrade dos Santos Pizzino, Lucas de Andrade Tibúrcio Dias, Marcos Vinicius Costa Rodrigues e Silvia Maria de Alves Nunes contribuem com a pesquisa **A Ouvidoria-Geral da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro: fortalecendo o controle social, a integridade pública e a transparência institucional**. Os autores levantam a discussão sobre a integridade pública e a transparência na Ouvidoria-Geral de Polícia Civil da Secretaria de Estado de Polícia Civil (OGPC/SEPOL). A questão norteadora do estudo diz respeito ao modo como as iniciativas da Ouvidoria-Geral de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro contribuem para o fortalecimento do controle social e a promoção de integridade pública na SEPOL.

Adriano Augusto da Silveira Rolim, Fábio Aly de Freitas e Paulo Henrique Benelli de Azevedo levantam discussões sobre **Cooperação social na segurança pública: desafios contra o crime organizado**. Os autores ressaltam que a confiança mútua entre a comunidade e o Estado, além da solidariedade, são características primordiais para que haja uma colaboração eficaz na redução das taxas de criminalidade.

Andrea Andrade dos Santos Pizzino e Antonio Alberto Marinho Nigro Filho abordam **A estruturação da Controladoria da Secretaria do Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro**, propondo uma análise do processo de criação da Controladoria-Geral de Polícia Civil (CGPC), vinculada à Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro (SEPOL), destacando os desafios em sua implantação bem como sua importância no fortalecimento da democracia. Os pesquisadores ressaltam a importância que a controladoria exerce no setor público, garantindo a transparência na gestão pública e verificando a qualidade e êxito dos serviços prestados à sociedade.

Michelle Babo e Karina de Paula encerram a 16ª edição dos Cadernos de Segurança Pública trazendo **Reflexões sobre políticas públicas de segurança, sensibilidades e representações em espaços de participação social**. As pesquisadoras se propõem a compreender as relações entre as instituições de segurança e ordem pública com a sociedade civil dentro dos espaços deliberativos de participação social. Por meio da análise dos protocolos e discursos, as autoras buscam entender o significado de “fazer segurança” dentro desses ambientes, destacando a centralidade das polícias nessa construção.

Os artigos reunidos nesta edição dos Cadernos de Segurança Pública oferecem múltiplas perspectivas sobre a participação social no campo da segurança, destacando sua relevância como um elemento integrador entre a sociedade e as instituições públicas. A partir de diferentes enfoques, os autores exploram como instrumentos e instâncias participativas — como os Conselhos Comunitários de Segurança, o canal de emergência 190, ouvidorias e controladorias — fortalecem a colaboração, a transparência e a confiança mútua entre cidadãos e autoridades.

Assim, ao reunir uma seleção tão diversificada de discussões e análises, buscamos incentivar o debate sobre a relevância da participação social na construção de uma Segurança Pública mais eficiente e inclusiva. Esperamos que os textos aqui apresentados inspirem gestores, especialistas e cidadãos a contribuir para esse importante diálogo. Boa leitura!

Referências Bibliográficas

AMORIM, Gracielle N. Ramos; CAMPOS, Edval Bernardino; CARDOSO, Luís F e Cardoso. O controle social em disputa: a reiteração do lugar excluído? **Serviço Social & Sociedade**, v. 147, n. 2, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/WMMkRjvS6hRpJfYYQCYpdDN/?lang=pt#>. Acesso em: 13 dez. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BUVINICH, Danitza Passamai Rojas. O mapeamento da institucionalização dos conselhos gestores de políticas públicas nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, p. 55–82, jan. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/JqLjzbKn-Xfgcn9mKFrD9Pst/>. Acesso em 13 dez. 2024.

GURGEL, Claudio; JUSTEN, Agatha.. Controle social e políticas públicas: a experiência dos Conselhos Gestores. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 2, p. 357–378, mar. 2013.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto nº 47.651, de 16 de junho de 2021**. Institui o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança do estado do Rio de Janeiro, institui o fórum permanente do CSS, sem aumento de despesas, e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-47651-2021-rio-de-janeiro-institui-o-regulamento-dos-conselhos-comunitarios-de-seguranca-do-estado-do-rio-de-janeiro-institui-o-forum-permanente-dos-ccs-sem-aumento-de-despesas-e-da-outras-providencias> . Acesso em: 06 dez. 2024.

RIO DE JANEIRO (Estado). SESEG. **Resolução SSP 263, de 26 de julho de 1999**, alterada pela Resolução SSP 607, de 24 de março de 2003. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/isp/> 06 dez. 2024.